



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55  
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000  
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42

<b>MUNICÍPIO/UF:</b>	DORES DO TURVO/ MG
<b>OBJETO:</b>	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA
<b>LOCAL:</b>	R. Francisco Grossi, 149, Dores do Turvo - MG,
<b>DATA</b>	quinta-feira, 20 de julho de 2023
<b>TIPO DE OBRA</b>	Construção e Reforma de Edifícios

### CÁLCULO DE BDI 1 DETALHADO

Conforme Acórdão nº. 2622 de 25 de setembro de 2013 do T.C.U.

Descrição Despesas	SIGLAS	% Adotado
Administração Central	AC	3,42%
Seguro e Garantia (S)	SG	0,80%
Riscos (R)	R	0,97%
Despesas Financeiras ( DF )	DF	0,59%
Lucro ( L )	L	6,17%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variavel de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>20,34%</b>

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de Administração Central;

S = taxa de seguros;

R = taxa de riscos;

G = taxa de garantias;

DF = taxa das despesas financeiras;

L = taxa de lucro;

CP = taxa de tributos/impostos (COFINS, PIS);

ISS = taxa de tributos/impostos (Imposto sobre serviços);

CPRB = taxa de tributos/impostos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta);

LEANDRO SANTANA DE SOUZA  
Engenheiro Civil - CREA MG 183648/D

VALDIR RIBEIRO DE BARROS  
Prefeito Municipal